



Assinado

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 181

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 07out99 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FRANCISCO
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM MARCO ANTONIO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten QOBM CASTRO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM RABELO
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM VINICIUS
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM MORAIS
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM SILVIA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM NÓVOA
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM FIGUEIREDO
	2º Ten. QOBM LELIS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 – PLANO DE OPERAÇÕES - APROVAÇÃO:

Aprovo o Plano de Operações de nº 01/99, elaborado pela Chefia da 3ª Seção do EMG, concemente a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no Desenvolvimento das Festividades Alusivas ao “CÍRIO/99”.

2 – PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – DESIGNAÇÕES:

a) Designo o 1º Ten QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, do QCG, para proferir palestra sobre Prevenção Contra Incêndio aos Servidores do Ministério Público do Pará, com data a ser confirmada pelo fone nº 210 3470, com a Sra. Maria da Glória Vicente Nascimento Araújo.

b) Designo o 2º Sgt BM SERGIO RONALDO DA SILVA COSTA e 3º Sgt BM JOÃO CARLOS GUERREIROS DOS SANTOS, ambos do QCG, para proferirem palestra sobre Prevenção Contra Incêndio aos Funcionários da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no dia 07 de outubro de 1999, às 13h. Fone: 241 1389, Ramal 347.

c) Designo o 1º Ten QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, do QCG, para proferir Palestra de Combate a Incêndio Florestal, aos Alunos do Colégio Moderno (na Feira de Ciência e Tecnologia), no dia 02out1999, e também disponibilizar materiais que possa ser utilizado no combate as queimadas.

d) Designo os 1º Ten QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO e 3º Sgt BM LICINIO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS, para proferirem palestra de primeiros socorros, no

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

período de 04 a 08 de outubro/99, no auditório do Sindicato Rural Amílcar Tocantins, em Paragominas-Pa.

(Ref. Nota nº 060/99- DEI)

3 – CERTIFICADO – APRESENTAÇÃO:

O Cap QOCBM EDMILSON FARIAS LIMA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, o Certificado de participação como Congressista do VIII COBENI – Congresso Brasileiro de Engenharia de Incêndio, com carga horária de 25 horas, realizado no período de 25 a 27 de agosto de 1999, na Cidade de São Paulo, - SP.

(Ref. Nota nº 060/99- DEI)

4 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR – MATRÍCULAS:

Ficam matriculados os militares abaixo nos respectivos cursos, a saber, promovido pelo Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor – PDVS.

CURSOS:

1- Qualidade no Atendimento ao Público:

Cb BM MARCELO DE SOUZA MALHEIROS; Sds BM OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS, GESIEL MARQUES SANTOS e IRAN DA SILVA LOPES.

2 – Formação de Agentes de Atendimento à Criança (Mód. I)

Sd BM EDMILSON SOARES LIMA

3 – Redação Oficial e Gramática Aplicada:

Sgt BM JÂNIO GOMES DA ROCHA e Sd BM ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA

4 – Melhor Idade e Cidadania:

Sgt BM MANOEL LIMA DE SOUZA

Obs: Após o término do curso os concluintes terão 02 (dois) dias úteis para apresentar o Certificado na Diretoria de Ensino.

(Ref. Nota nº 060/99- DEI)

5 – DETERMINAÇÃO:

Com o objetivo de mantermos um maior controle sobre os cursos e estágios realizados por bombeiros, determino a todos os Comandantes de Unidades, Subunidades, Diretores e Chefes de Seções, que a partir desta data, todos os militares que desejarem participar de cursos e estágios promovidos por Órgãos Governamentais e Não-Governamentais (com exceção a cursos/estágios de caráter particular) só poderão se inscrever com autorização por escrito desta Diretoria de Ensino, com prévio aval de seus respectivos comandantes, diretores ou chefes.

(Ref. Nota nº 060/99- DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I – ASSUNTOS GERAIS:

A – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – LICENÇAS DE SAÚDE – CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 27set99, ao Sd BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, do SARE, mais 96h de dispensa de serviço podendo responder expediente.

A contar do dia 04out99, ao Sd BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA, do QCG, 72h de dispensa do esforço físico e uso do calçado.

2 – ENCAMINHAMENTO A JISG BM:

Conforme parecer médico, foi encaminhado a JIS BM, o Cb BM OZIEL MORAES DA SILVA, do QCG.

Campanha

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - PARTICIPAÇÃO:

O Sd BM JAIME ALVES BEZERRA, do QCG participou na Chefia da Ajudância Geral deste CBMPA, que no dia 26set99, foi extraviada em via pública sua Carteira Porta-Cédulas, contendo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade Militar;
- Carteira de Identidade Civil;
- Carteira de Técnico de Segurança do Trabalho;
- Carteira do Trabalho do CREA;
- CPF; e
- Cartão BANPARÁ.

(Ref. Boletim de Ocorrência nº 101663/99 -- da Delegacia de Polícia do Bairro do Marco)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - SUBSEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PARECER Nº 110/99- SSJD

OBJETO: Parte nº 020, de 11ago99 - BM/2.

Analisando o documento em tela, verificou-se que se trata de uma solicitação do Chefe da 2ª Seção do EMG, ao Exmº. Sr. Cel BM Comandante Geral do CBMPA, o qual requer que seja concedido o benefício de Auxílio Fardamento aos militares da referida Seção, visando padronizar o vestuário dos agentes, para que fiquem melhor apresentados, tanto no âmbito interno quando externo.

Convém mencionar que a Lei nº 4.491, de 28nov73, trata da matéria (fardamento), porém há critérios visando conceder o auxílio fardamento, dentre eles podemos citar:

1. O Aluno da Escola de Formação de Oficiais e Praças de graduação inferior a 3º Sargento, tem direito por conta do Estado ao uniforme, de acordo com a tabela de distribuição fixadas;
2. O policial militar ao ser declarado aspirante a oficial ou promovido a 3º Sargento;
3. Ao Oficial, Subtenente e Sargento PM, que o requer quando promovido;
4. O policial militar que perder seu uniforme em qualquer sinistro havido em organização policial militar ou em viagem.

Portanto, o pleito do Chefe da 2ª Seção do EMG, não encontra amparo legal, pois o valor correspondente ao Auxílio Fardamento seria para adquirir roupas e não uniforme militar. Face ao exposto sugiro pelo INDEFERIMENTO do pleito.

Este é o parecer, salvo melhor juízo d V. Exª.
Quartel em Belém, 27 de setembro de 1999.

SAULO LODI PEDREIRA - 1º Ten QOBM

Auxiliar da 1ª Seção do EMG do CBMPA

DESPACHO: Homologo o parecer;

Publique-se e archive-se.

2 - OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 413/99 - DO 4º SGI/I - SALINÓPOLIS.

Informo a V. Exª., que este Comando com objetivo de dar melhores condições de trabalho e estadia durante os serviços aos bombeiros militares pertencentes a esta UBM, vem realizando o bras de reforma e melhorias nos Alojamentos e Cassinos de Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados, isso está sendo possível em virtude da realização do "FORRÓ DO FOGO", o qual teve um saldo positivo. As melhorias que estão sendo realizadas são:

1. 70 (setenta) metros de forro no alojamento de Cabos e Soldados;
2. Aquisição e colocação de 08 (oito) janelas nos Alojamentos e Cassinos de Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3. Aquisição e colocação de materiais elétricos, desde um quadro de distribuição até as luminárias nos Alojamentos e Cassinos de Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados;

4. Aquisição e colocação de materiais hidráulicos para sanar vazamentos existentes nos banheiros de Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados;

5. Aquisição e colocação de telas nas janelas dos alojamentos e cassinos de Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados;

6. Aterramento da área externa do quartel com piçarra.
Atenciosamente,

ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA – Cap QOBM
Comandante do 4º SGI/I

OF. Nº 154/99- DA 8ª REGIÃO MILITAR- SRO/8.

Versa o presente expediente sobre apoio à instrução.

Esta Chefia agradece a colaboração prestada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ocasião da instrução sobre Combate a Incêndios, realizada nesta OM, em 09 de setembro de 1999.

A palestra realizada pelo Ten BM BENTES foi bastantes esclarecedora e prendeu a atenção da platéia durante todo o tempo cumprido plenamente a finalidade prevista para a instrução. Desta forma gostaria de estender os agradecimentos ao Ten BM BENTES, pela brilhante palestra apresentada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª., protestos de elevada estima e consideração.

PAULO CEZAR LACERDA FILHO – Ten Cel QEM CDEM
Chefe da CRO/8

OF. S/Nº/99 – DA LOJA MAÇONICA LUZ E FRATERNIDADE CASTANHENSE.

Apraz-nos dirigir-nos ao prezado irmão para agradecer-lo pela permanência durante 07 (sete) anos em nossa cidade do Oficial 1º Ten BM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO, militar íntegro, justo e fraterno, que dentro de suas limitações sempre procurou ajudar nossa Ordem e as Instruções por nós mantidas.

Renovamos ao querido irmão expressão do mais alto apreço, rogando ao Grande Arquiteto do Universo para que ilumine sempre em suas decisões.

RAIMUNDO ALBERTO DE MELO E SILVA
M. M. Secretário

2 – ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – AVISO:

A Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBMPA, AVISA a todos os Policiais Militares, sócios e não sócios, que se encontram abertas as inscrições para aquisição de Casa Populares do Governo do Estado, a partir de 01out99.

Local de Inscrição: Sede Administrativa da ACSPMBMPA

Horário: das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h

Belém/PA, 29 de setembro de 1999.

ANTONIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO
Presidente da ACSPMBMPA

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 – CARTÃO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

Receba do Comandante, Oficiais e Praças do 3º SGI/I, os mais sinceros votos de saúde, paz, felicidade e pleno sucesso em sua valiosa carreira, pela data magna de seu aniversário. Que Deus derrame sobre V. Exª e família, sua grandiosa benção.

PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ – Cap QOBM
Comandante do 3º SGI/I

4 – DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DST:

UBM: DST/CAT e SAR's.

MÊS: Agosto/99.

TIPO DE SERVIÇO								
CAT/SAT's	Aprov./Projeto	Habite-se	Perícia/Incêndio	Laudo Técnico	Vistoria Técnica Anual	Outros	Valor arrecadado	
Belém	18	26	06	07	67	12	14.061,82	
Santarém	02	00	01	00	36	00	1.481,81	
Castanhal	00	00	00	00	00	00	-	
Abacetuba	00	00	00	00	02	00	115,69	
Marabá	00	00	02	00	11	00	1.011,02	
Salinas	00	01	00	00	06	00	887,62	
Icoaraci	00	06	00	00	18	00	2.066,27	
TOTAL	20	38	18	06	93	16	19.624,23	

(Ref. Of. nº 291/99- DST)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O 1º Tesn QOBM Comandante do 5º SGI/I, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 04 (quatro) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM ANDRÉ RENATO Barbosa de Lima, por ter no dia 26set99, se portado sem compostura em frente ao 5º SGI/I, e quando ouvido, não apresentou motivos que justificasse sua conduta. Nº 113 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, e agravante de inciso VI, alínea “d” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento “BOM”. Recolha-se a sua Unidade de origem, fazendo serviço.

(Ref. Parte nº 23/99- 5º SGI/I)


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA